



SELO ACESSÍVEL

O ÚNICO QUE IDENTIFICA SE O SEU ESTABELECIMENTO

RESPEITA OS DIREITOS DE VERDADE.

GARANTA O SEU SELO ACESSÍVEL E SEJA RECONHECIDO COMO UM ESTABELECIMENTO QUE FAZ A DIFERENÇA.

O QUE É O SELO

O Selo Acessível é uma iniciativa da Prefeitura de Niterói e faz parte do Programa Cidade Acessível. O seu objetivo é incentivar os estabelecimentos a adequarem suas estruturas para facilitar o acesso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e proporcionar a plena utilização dos seus serviços.

COMO FUNCIONA

Os estabelecimentos deverão adequar suas estruturas arquitetônicas, bem como seus programas, serviços e tecnologias para possibilitar o acesso e a utilização plena das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

LEGISLAÇÃO

Através da Lei Municipal 2935/2012 ficou instituído no âmbito do Município de Niterói o Programa Cidade Acessível com o objetivo de incentivar o enquadramento, por parte dos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, ao conceito de Desenho Universal e para cumprimento da LBI (Lei Brasileira de Inclusão) no 13.146/2015.

COMO SOLICITAR

O proprietário ou representante legal deverá baixar o requerimento no site da prefeitura ou solicitar na Coordenadoria de Acessibilidade, onde serão apresentadas as cópias das seguintes documentações para abertura do processo:

- Planta Aprovada pelo Urbanismo;
- Planta de Calçada Livre;
- Alvará do Estabelecimento;
- Contrato;
- Procuração em caso de Representante Legal.

A SUA INSTITUIÇÃO PODE SER QUALIFICADA COM O SELO ACESSÍVEL EM TRÊS CATEGORIAS:

OURO, PRATA E BRONZE. ESCOLHA ABAIXO

COMO VOCÊ QUER FAZER A DIFERENÇA

NA VIDA DOS PCDS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

BRONZE

- Atendimento prioritário à pessoa com deficiência; Espaço para circulação com cadeira de rodas nos principais acessos;
- Piso tátil da calçada à entrada do estabelecimento; Pelo menos um banheiro adaptado de acordo com as normas;
- Rampa de acesso ao estabelecimento e a outros patamares.

PRATA

- No mínimo um funcionário bilíngue (português/Li-bras);
- Disponibilização de uma cadeira de rodas em locais de maior movimento;
- Quando houver estacionamento, reserva se pelo menos, uma vaga para pessoa com deficiência e outra para pessoa com mobilidade reduzida; Balcões e bilheterias acessíveis ao usuário de cadeira de rodas e nanismo;
- Interruptores acessíveis ao usuário de cadeira de rodas e nanismo;

OURO

- Caso o estabelecimento possua site, que seja acessível;
- Piso tátil para orientar deslocamento nas dependências do estabelecimento;
- Portas automáticas;
- Bebedouros e/ou pias com sensores; Espaço reservado para cão-guia.

COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE

Endereço: Praça Fonseca Ramos, s/nº - 5º andar

Terminal Rodoviária - Centro - Niterói - Rio de Janeiro

Telefones: 2613-3988 / 2613-3421